



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 004/2024

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, relativo à **Dispensa de Licitação nº 004/2024**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em emissão de certificados digitais TOKEN A3 com deslocamento incluso, pessoa física com validade de 36 (trinta e seis) meses, emitido por autoridade certificadora credenciada pela (ICP - BRASIL), para atender as devidas necessidades da Administração Pública do Município de Santo Amaro - BA, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento à empresa **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.768.764/0001-15, sediada na Avenida Pereira Barreto, nº 1395, sala 33, anexo 1, Paraíso, CEP nº 09.190-610, Santo André/SP, vencedora do aludido procedimento, à qual será ADJUDICADO o objeto da Dispensa, com o valor global de R\$ 1.649,89 (Mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Santo Amaro – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal